

OFÍCIO N° 381/2025/GAB

Diamantino – MT, 15 de maio de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara**

Assunto: Encaminhamento resposta das indicações nº 063/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis, Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, por meio deste, RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 063/2025 – PROGRAMA HORA DELEGADA

Em atenção à Indicação apresentada sobre a possível implementação do Programa Hora Delegada no município de Diamantino, informamos que a proposta encontra-se sob análise preliminar por parte da Administração Municipal.

Reconhecemos os benefícios destacados na sugestão, especialmente quanto ao reforço da segurança pública, ao apoio direto ao comércio e à população, à valorização dos policiais militares e à otimização dos recursos humanos já disponíveis por meio da estrutura da Polícia Militar.

Entendemos que se trata de uma iniciativa exitosa em diversos municípios do Estado de Mato Grosso, com impacto positivo na prevenção da criminalidade e na elevação da sensação de segurança entre os cidadãos.

Neste sentido, informamos que será realizada uma avaliação detalhada dos seguintes pontos:

- Aspectos legais e orçamentários: análise da viabilidade jurídica para celebração de convênios e previsão orçamentária para remuneração dos profissionais.
- Parcerias institucionais: necessidade de diálogo com o Comando Regional da Polícia Militar e demais órgãos estaduais envolvidos.
- Impactos financeiros e logísticos: definição da fonte de custeio municipal e da capacidade operacional para execução do programa de forma contínua e sustentável.

A Administração Municipal manifesta interesse em buscar alternativas que ampliem a segurança no município e, por isso, apoia a sugestão de promover uma reunião conjunta entre o Executivo, o Legislativo Municipal e o Comando da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), para discutir os termos e condições da implantação do programa.

Colocamo-nos à disposição para cooperar institucionalmente na busca de soluções que resultem em mais segurança, valorização dos profissionais da segurança pública e bem-estar da população.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153 Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.05.15 09:31:36 -03'00'
FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal